

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 40 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 10 de agosto de 2021. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 07 de 13 de julho de 2021.

Ata da 07ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 13 de julho de 2021			
Local: Virtual – Meet Google – meet.google.com/hos-bkgt-ciz			
Horário início: 09:00 h			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta da Reunião	<p>1) Deliberação das atas 6ª CMAS (segue anexo)</p> <p>2) Apresentação do Plano de Aplicação – Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV-Acolhimento Institucional – Superavit;</p> <p>3) Apresentação do Plano de Aplicação – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro POP – Superavit;</p> <p>4) Apresentação do Plano de Aplicação – Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – Superavit;</p> <p>5) Apresentação do Plano de Aplicação – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Superavit;</p> <p>6) Apresentação do Plano de Aplicação Superavit(para execução em 2021) Bloco da Proteção Social Básica, Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade, Bloco Gestão Bolsa Família, Bloco Gestão do SUAS FNAS, Plano de Aplicação superavit FMAS IGD SUAS.</p> <p>7) Plano de Aplicação – Emenda Parlamentar – Comunidade Hermon;</p> <p>8) Apresentação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colombo.</p> <p>9) Apresentação da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social. Segue anexo proposta de edital de eleição da sociedade civil.</p>		
Participantes	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil
	Tatianne Bernardo de Brito	Instituto Beija-Flor de Ação Social	Sociedade civil
	Melissa Cristina A. Noto	Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade civil
	Bruno Leonardo Maier Popp	Grupo Renascer	Sociedade civil
	Ivone Maier	Grupo Renascer	Sociedade civil
	Jhonatan Lucas Hanzen	SEMAS	Governamental
	Karen Fernanda Scorsin	SEMAS	Governamental
	Débora Bastos	SEMAS	Governamental
	Sineide R. S. Jurckevicz	SEMAS	Governamental
	Elizabet Alzira Bontorin	SEPLAN	Governamental
	Dinah Hastri Mendes Pereira	SEPLAN	Governamental
	Convidados		
	Thelma Curupana	CRAS Roça Grande	
	Elaine Scantamburlo	SEMAS	
	Nayara Lebid	SEMAS	
	Maria Aparecida Tufanini	CRAS Roça Grande	
	Nilsa Souza	CRAS Maracanã	
	Maria Aparecida Pereira	Comunidade Hermon	
Marcelo Rocha	Comunidade Hermon		
Luciana Borba	CRAS Graciosa		
Anderson Prego	Vereador		
Correspondências			
Assuntos Debatidos	<p>ATA 07ª/2021: Aos treze dias do mês de julho, do ano de 2021, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de maneira remota, por intermédio da ferramenta/aplicativo Meet para deliberarem sobre os assuntos acima mencionados. A reunião foi realizada pela presidente conselheira Adriana Siuta Lemos, que agradeceu a participação dos conselheiros/as e convidadas/as, não logo solicitou a Secretaria-Executiva dos Conselhos a verificação de quórum para instalação dos trabalhos, quando foi constatado a existência de quórum legal iniciou a reunião.</p> <p>Dando início a pauta da reunião:</p> <p>1º assunto – deliberação da 6ª ata do CMAS, pergunta a todos os conselheiros/as sobre a leitura da ata, a qual previamente é enviada via e-mail para todos/as os conselheiros/as, submetendo para deliberação, não havendo contestação contrária, foi aprovada por UNANIMIDADE.</p> <p>2º assunto – Apresentação do Plano de Aplicação/Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV – Acolhimento Institucional Superavit. Informa que este é um piso paranaense, orçamento contínuo, o recurso é repassado o ano todo de maneira trimestral, sendo este o superavit, saldo do ano anterior. Na descrição foi colocado material de consumo, serviços de terceiros e material permanente, atualmente há o valor R\$ 373.000,00, que foram divididos entre os três itens, Material de Consumo R\$ 163.000,00; Serviços de Terceiros R\$ 110.000,00 e Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00. Solicita manifestação do colegiado havendo dúvidas, não ocorrendo qualquer apontamento, foi aprovado por UNANIMIDADE o Plano de Aplicação/Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV – Acolhimento Institucional Superavit de 373.000,00.</p> <p>3º Assunto – Apresentação do Plano de Aplicação – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro POP – Superavit de R\$ 90.000,00, ficando assim dividido, R\$ 20.000,00 Material de Consumo; R\$ 45.000,00 Serviços de Terceiros e R\$ 25.000,00 Equipamentos e Material Permanente, o recurso será aplicado para manutenção da unidade. Sendo aprovado por</p>		

UNANIMIDADE Plano de Aplicação – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro POP – Superavit de R\$ 90.000,00.

4º Assunto – Apresentação do Plano de Aplicação – Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – Superavit de R\$ 30.000,00, dividido em dois itens, sendo para Material de Consumo R\$ 20.000,00 e Serviços de Terceiros R\$ 10.000,00. Aprovado por **UNANIMIDADE o Plano de Aplicação – Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – Superavit de R\$ 30.000,00.**

5º Assunto – Apresentação do Plano de Aplicação – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Superavit de R\$ 187.000,00, sendo dividido para Material de Consumo R\$ 47.000,00; Serviços de Terceiros R\$ 60.000,00 e Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00 será adquirido um veículo de sete lugares, observando o serviço desenvolvido nesta unidade, informa que anterior ocorreu a perda total de um veículo de cinco lugares que era utilizado pelo serviço de acolhimento, havendo a necessidade de uma nova compra, será usado R\$ 35.000,00 do seguro mais R\$ 80.000,00 do superavit para tal aquisição. Aprovado por **UNANIMIDADE Plano de Aplicação – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – Superavit de R\$ 187.000,00.**

6º Assunto – Apresentação do Plano de Aplicação Superavit(para execução em 2021) Bloco da Proteção Social Básica, Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade, Bloco Gestão Bolsa Família, Bloco Gestão do SUAS FNAS, Plano de Aplicação FMAS IGD SUAS. Relata a presidente que uma vez no ano tem que ser apresentado a prestação de contas da aplicação dos recursos ao governo federal e trimestralmente deverá apresentar ao CMAS para melhor entendimento e acompanhar a forma que estão desenvolvendo a política de assistência social no município. Em seguida passa a palavra para coordenadora de orçamentos e finanças da gestão SUAS senhora Ana Cláudia para apresentação dos blocos. Inicia saudando a todos/as, informa que realizaram levantamento das despesas do primeiro semestre de 2021, posteriormente elaboraram um plano para utilização do recurso para o ano todo. Começa com o **Plano de Aplicação Bloco da Proteção Social Básica** para execução ainda este ano destina-se para quatro itens, sendo Material de Consumo R\$ 155.000,00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00; Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 35.000,00, total geral de R\$ 650.000,00. **Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade**, como demais blocos utilizados a mesma metodologia, sendo aberto o superavit no valor de **R\$ 500.000,00** dando-se, para Material de Consumo R\$ 165.000,00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 310.000,00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00 e Serviço de Tecnologia da Informação R\$ 15.000,00. **Bloco Gestão Bolsa Família**, valor total de **R\$ 330.000,00**,divido em Material de Consumo R\$ 30.000,00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00 e Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00. **Bloco Gestão do SUAS FNAS valor geral de R\$ 7.300,00**, dividido em Material de Consumo R\$ 2.300,00 e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00. **Plano de Aplicação superavit FMAS IGD SUAS valor geral de R\$ 763,13** gasto todo o recurso com material de consumo. Seguidamente a presidente pergunta ao colegiado se há dúvidas do que foi apresentado, lembrando que todos os documentos expostos foram enviados com antecedência a todos os conselheiros de forma metódica buscando facilitar as deliberações, tal como a gestão reuniu-se no dia 08/07/2021 com a Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS apresentando os documentos supracitados e foram aprovados sem ressalvas pela comissão. Acontecendo aprovação por **UNANIMIDADE** os Planos de Aplicação Superavit para execução em 2021: **1) Bloco da Proteção Social Básica; 2) Bloco Financiamento Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade; 3) Bloco Gestão Bolsa Família; 4) Bloco Gestão do SUAS FNAS; 5) Plano de Aplicação Superavit FMAS IGD SUAS.**

7º Assunto – Apresentação Plano de Aplicação – Emenda Parlamentar – Comunidade Hermon. Informa a presidente que a solicitação de inscrição realizada pela Comunidade Hermon foi aprovada no CMAS este ano, estes executam o serviço com pessoas em situação de rua, de acolhimento institucional. Fala que são duas emendas parlamentares, cada uma no valor de **R\$ 100.000,00**, sendo uma custeio e outra de investimento, foi realizado o plano de aplicação pela entidade em conformidade com as portarias, apresentado para gestão e Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS, da mesma forma encaminhou ao demais conselheiros com a descrição dos itens a serem adquiridos. A presidente da Comunidade Hermon Maria Aparecida, pergunta se plano de consumo poderão acrescentar tarifas de água, luz e encargo. Fala a presidente que conversará com técnica do Ministério da Cidadania desta possibilidade e posteriormente retornará a entidade, caso seja permitido será elaborado um novo plano e novamente apresentado ao CMAS. Seguidamente por **UNANIMIDADE** e aprovado o Plano de Aplicação – Emenda Parlamentar – Comunidade Hermon. Logo após fala a presidente do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colombo, o valor e de **R\$ 50.000,00**, a emenda já está no orçamento da prefeitura, carecendo realizar o termo de colaboração, foi encaminhado o plano o qual está em conformidade com os critérios estabelecidos. O valor estimado realizado pela entidade e de R\$ 52.336,00,o município entrara com a contrapartida de R\$ 2.336,00 diante da relevância do serviço executado pela APAE no município. Aprovado por **UNANIMIDADE** Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colombo. Em seguida e apresentado o 2º. Edital do CMAS sobre **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, informa que foi realizado reunião com a comissão organizadora e coordenadoras dos CRAS para elaborarem as formas para as realizações das pré-conferências, as quais serão realizadas nos 06 territórios de acordo com as normas estabelecidas pelo departamento de vigilância sanitária. Fala ainda do edital n°. 02/2021 do CMAS, referente a convocação da sociedade civil para compor a nova gestão 2021/2023, diz que o evento acontecerá na Regional do Maracanã no dia 23/08, escolhendo 06 representantes das entidades, 01 representante do trabalhador do SUAS e 01 representante do usuário da Política de Assistência Social, assim como seus respectivos suplentes. As inscrições serão realizadas na Secretaria-Executiva dos Conselhos entre os dias 26/07 a 16/08. Por **UNANIMIDADE** foi aprovado o 2º. Edital do CMAS para composição da sociedade civil na próxima gestão 2021/2023. Logo, fala do plano de aplicação – incentivo **Aprimora CREAS**, com um **supravit de R\$ 23.000,00** disponibilizado para aquisição de equipamentos e material permanente após sua exposição detalhada, este por **UNANIMIDADE** foi aprovado. Fala ainda da vacinação, e a necessidade dos nomes dos trabalhadores das entidades para ainda nesta data encaminhar para secretaria municipal de saúde, para separação da quantidade exata de vacina que será disponibilizado, a entidade que não prestar o retorno poderá não ser contemplado. Antes do encerramento da reunião fala a presidente que a Fundação Francisco Bertoncello não faz parte da rede socioassistencial do município visto a mudança da sede para Curitiba. Convida os conselheiros para participarem das pré-conferências em seus territórios, diz que além do debate sobre as principais questões para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social, os participantes selecionaram os delegados que representarão as suas regiões na conferência, reforça a importância dos encontros como espaços de fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social e construção políticas públicas.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Cássia Regina G. Sgoda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 13 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:5CF7CBB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2021. Edição 2325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>